

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00760/2024  
OC nº 195253**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, estabelecida na Rua 25 Sul, LT. 30, Bloco A, Loja 111 a 116, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71927-180, inscrita no CNPJ nº 09.557.452/0001-43, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

**O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995, de 27 de março de 2023 - O.S. nº 853.631.**

**OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Repactuação;
  - b) Cláusula preço;
  - c) Garantia contratual;
  - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

**REPACTUAÇÃO**

2. Repactuação dos salários e benefícios, conforme Convenções Coletivas de Trabalho e datas apresentadas na tabela a seguir:

<b>Registro MTE</b>	<b>Data-base</b>
RJ002697/2024	01/03/2024
SP001988/2025	01/05/2024
DF000644/2024	01/09/2024
PR002121/2025	01/06/2025

3. Repactuação da tarifa de transporte do Posto 4 - RJ, conforme decreto e data apresentada na tabela a seguir:

<b>Localidade</b>	<b>Decreto</b>	<b>Data-base</b>
Rio de Janeiro/ RJ	Decreto nº 55.631, de 1º de janeiro de 2025	05/01/2025

4. Repactuação dos custos operacionais não vinculados à mão de obra, após 1 (um) ano da data limite da proposta comercial, ocorrida em 31/07/2024. O índice de

**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00760/2024**  
**OC nº 195253**

## **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28**

reajuste aplicado será o IPCA, acumulado no período de julho de 2024 a junho de 2025, correspondente ao percentual de 5,35117%.

5. Fica assegurado à CONTRATADA o direito de repactuação referente ao Posto 6 – MG, com efeitos retroativos à data-base da categoria.

5.1.A CONTRATADA apresentou, dentro do prazo contratual, proposta de repactuação com base na CCT SINTEST-MG 2024/2025, não homologada junto ao MTE à época. Posteriormente, foi apresentada a CCT nº MG003269/2025, devidamente homologada, com data-base em 01/01/2025 e com efeitos retroativos a determinados períodos anteriores. A definição da convenção aplicável será realizada pela CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA PREÇO**

6. O contrato será repactuado no valor estimado de R\$ 61.385,70, sendo:
  - 6.1. Valor retroativo de R\$ 31.238,27, estimado para o período de 26/08/2024 até 30/09/2025.
  - 6.2. Valor de R\$ 30.147,43 referente ao período de 01/10/2025 até 25/08/2026.
7. O valor mensal estimado passará de R\$ 73.718,29 para R\$ 76.501,13.
8. O valor estimado do contrato passará de R\$ 1.769.238,96 para R\$ 1.836.027,12, devido ao impacto da repactuação sobre os preços contratados.

### **GARANTIA CONTRATUAL**

9. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 91.801,36, que corresponde a 5% do valor contratado.
10. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail [contratos@bbts.com.br](mailto:contratos@bbts.com.br), no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
  - 10.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Sétima do contrato.

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00760/2024  
OC nº 195253**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28**

**RATIFICAÇÃO**

**11.** As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00760/2024 – celebrado em 22 de agosto de 2024, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant  
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento  
Cargo: Gerente Executivo

**CONTRATADA: MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**

Nome: Bruna Lívia Costa Reis  
Cargo: Administradora

PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00760/2024  
OC nº 195253

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

ANEXO I

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Engenheiro do Trabalho - Distrito Federal		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		5.665,00	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,57%	3.941,28	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios, EPI e outros		495,98	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,27	
<b>Subtotal 1</b>		<b>10.112,53</b>	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	3,47%	351,34	
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	3,47%	363,55	
<b>Subtotal 2</b>		<b>714,90</b>	
<b>Subtotal 3</b>		<b>10.827,42</b>	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%	1.025,26	
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>11.852,68</b>	
<b>FATOR K</b>		<b>2,09</b>	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Engenheiro do Trabalho - Distrito Federal		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		5.665,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		492,80
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,18
	2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		10,27
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>6.171,25</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	97,90

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1.13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,74%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,73%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,20%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,73%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					<b>69,57%</b>

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	-
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Engenheiro do Trabalho - Distrito Federal	1	200	11.852,68	200
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>11.852,68</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>11.852,68</b>
<b>Valor total do Posto 1</b>				<b>284.464,32</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000644/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.320,55
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2024
Município / UF	DF
Nº de meses de execução contratual	24

PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00760/2024  
OC nº 195253

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico de Segurança-Distrito Federal	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.633,20
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,57%	1.831,98
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		579,99
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,27
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.055,45</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	3,47%	175,64
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	3,47%	181,75
<b>Subtotal 2</b>		<b>357,39</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.412,84</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%	512,55
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.925,38</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,25</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS							
Descrição	Técnico de Segurança-Distrito Federal		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos	
	Percentual	Valor (R\$)					
Composição da remuneração	1.A. Salário base					2.633,20	
	1.B. Adicional de periculosidade					-	
	1.C. Adicional de insalubridade					-	
	1.D. Adicional noturno						
	1.E. Adicional de hora extra						
	1.F. Intervalo intrajornada						
	<b>1.G. Outros (especificar)</b>						
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		84,01	2	5,50	22	84,01
	2.B. Auxílio alimentação		492,80				
	2.C. Assistência médica e familiar						
	2.D. Auxílio creche						
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,18				
	2.F. Assistência odontológica						
	<b>2.G. Outros (especificar)</b>						
Insumos diversos	3.A. Uniformes		10,27				
	3.B. Materiais						
	3.C. Equipamentos ou EPI						
	<b>3.D. Outros (especificar)</b>						
<b>TOTAL</b>		<b>3.223,46</b>					

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,74%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,73%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,20%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,73%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					<b>69,57%</b>

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança- Distrito Federal	3	200	5.925,38	200
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>5.925,38</b>
<b>Valor mensal do Posto 2</b>				<b>17.776,14</b>
<b>Valor total do Posto 2</b>				<b>426.627,36</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000644/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.412,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2024
Município / UF	DF
Nº de meses de execução contratual	24

PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00760/2024  
OC nº 195253

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico de Segurança - Goiás	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.263,14
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,57%	1.574,52
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		602,19
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,27
<b>Subtotal 1</b>		<b>4.450,12</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	3,47%	154,61
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	3,47%	159,98
<b>Subtotal 2</b>		<b>314,60</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.764,72</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%	451,18
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.215,90</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,30</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico de Segurança - Goiás		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.263,14
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		106,21
	2.B. Auxílio alimentação		492,80
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,18
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		10,27
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>2.875,60</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	106,21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,74%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,73%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,20%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,73%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 69,57%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
<b>Outros (especificar)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança - Goiás	1	200	5.215,90	200
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>5.215,90</b>	
<b>Valor mensal do Posto 3</b>			<b>5.215,90</b>	
<b>Valor total do Posto 3</b>				<b>125.181,60</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDCEL - N/D
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.489,95
Data base da categoria (dia/mês/ano)	MAR.23
Município / UF	GO
Nº de meses de execução contratual	24

PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00760/2024  
OC nº 195253

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico de Segurança - Rio de Janeiro	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.826,43
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,57%	1.966,41
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		505,69
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,27
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.308,81</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	3,47%	184,45
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	3,47%	190,85
<b>Subtotal 2</b>		<b>375,30</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.684,11</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%	538,23
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.222,34</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,20</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico de Segurança - Rio de Janeiro		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.826,43	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	37,21	
	2.B. Auxílio alimentação	465,30	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,18	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	10,27	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
<b>TOTAL</b>		<b>3.342,39</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,70	22	37,21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,74%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,20%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,73%</b>
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,73%
				<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,73%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 69,57%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	-
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança - Rio de Janeiro	2	200	6.222,34	200
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>6.222,34</b>
<b>Valor mensal do Posto 4</b>				<b>12.444,68</b>
<b>Valor total do Posto 4</b>				<b>298.672,32</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002697/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.109,07
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
Município / UF	RJ
Nº de meses de execução contratual	24

PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00760/2024  
OC nº 195253

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico de Segurança - São Paulo	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		4.168,84
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,57%	2.900,38
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		616,00
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,26
<b>Subtotal 1</b>		<b>7.695,46</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	3,47%	267,37
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	3,47%	276,66
<b>Subtotal 2</b>		<b>544,02</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>8.239,49</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%	790,20
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>9.019,69</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,16</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico de Segurança - São Paulo		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	4.168,84	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	2
	2.B. Auxílio alimentação	616,00	
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	10,26	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>4.795,10</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,49	22	8,57

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,74%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		<b>GRUPO 4</b>	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,73%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,20%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,73%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>69,57%</b>
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança - São Paulo	2	200	9.019,69	200
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>9.019,69</b>
<b>Valor mensal do Posto 5</b>				<b>18.039,38</b>
<b>Valor total do Posto 5</b>				<b>432.945,12</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP001988/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 4.585,72
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/11/2024
Município / UF	SP
Nº de meses de execução contratual	24

PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00760/2024  
OC nº 195253

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 6

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico de Segurança - Minas Gerais	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.978,20
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,57%	1.376,28
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		819,08
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		8,42
<b>Subtotal 1</b>		<b>4.181,98</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	3,47%	145,30
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	3,47%	150,34
<b>Subtotal 2</b>		<b>295,64</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.477,62</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%	423,99
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.901,61</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,48</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico de Segurança - Minas Gerais		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.978,20
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		79,31
	2.B. Auxílio alimentação		334,40
	2.C. Assistência médica e familiar		282,50
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,18
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Cesta básica		119,69
Insumos diversos	3.A. Uniformes		8,42
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>2.805,70</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	79,31

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,74%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,20%</b>	<b>GRUPO 4</b>	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,73%
				<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,73%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>69,57%</b>
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	-
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança - Minas Gerais	1	200	4.901,61	200
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.901,61</b>
<b>Valor mensal do Posto 6</b>				<b>4.901,61</b>
<b>Valor total do Posto 6</b>				<b>117.638,64</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTEST-MG 2024-2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.978,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/11/2024
Município / UF	MG
Nº de meses de execução contratual	24

PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00760/2024  
OC nº 195253

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico de Segurança - Paraná	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.712,89
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,57%	1.887,42
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		628,01
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		8,45
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.236,77</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	4,59%	240,26
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	4,59%	251,29
<b>Subtotal 2</b>		<b>491,55</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.728,32</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%	542,42
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.270,74</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,31</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico de Segurança - Paraná		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.712,89
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	<b>1.G. Outros (especificar)</b>		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		79,23
	2.B. Auxílio alimentação		545,60
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,18
	2.F. Assistência odontológica		
	<b>2.G. Outros (especificar)</b>		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		8,45
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	<b>3.D. Outros (especificar)</b>		
<b>TOTAL</b>			<b>3.349,34</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	79,23

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,74%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,20%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,73%</b>

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
<b>Outros (especificar)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

TOTAL DOS ENCARGOS

69,57%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança - Paraná	1	200	6.270,74	200
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>6.270,74</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>6.270,74</b>
<b>Valor total do Posto 1</b>				<b>150.497,76</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR001653/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.984,18
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01.JUN.2025
Município / UF	PR
Nº de meses de execução contratual	24

**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00760/2024**  
**OC nº 195253**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28**



**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS**

**Consolidação de Proposta Comercial**

<b>Posto</b>	<b>Descrição do Posto</b>	<b>Horas</b>	<b>Qtde. de MAO por posto</b>	<b>Valor mensal por MAO</b>	<b>Valor mensal por posto</b>	<b>Total do posto</b>
Posto 1	Engenheiro do Trabalho - Distrito Federal	200	1	11.852,68	11.852,68	284.464,32
Posto 2	Técnico de Segurança- Distrito Federal	200	3	5.925,38	17.776,14	426.627,36
Posto 3	Técnico de Segurança - Goiás	200	1	5.215,90	5.215,90	125.181,60
Posto 4	Técnico de Segurança - Rio de Janeiro	200	2	6.222,34	12.444,68	298.672,32
Posto 5	Técnico de Segurança - São Paulo	200	2	9.019,69	18.039,38	432.945,12
Posto 6	Técnico de Segurança - Minas Gerais	200	1	4.901,61	4.901,61	117.638,64
Posto 7	Técnico de Segurança - Paraná	200	1	6.270,74	6.270,74	150.497,76
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>1.836.027,12</b>